CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 70/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor jurídico da Prefeitura, providencie atendimento de apoio jurídico para auxiliar as Associações de Itapoá/SC a procederem seus registros, suas prestações de contas e/ou regularizarem suas situações com fim a estarem aptos a receberem subvenções e quaisquer recursos que possam promover o melhor desenvolvimento das atividades destas associações.

Justificativa:

A disponilização de uma área de setor jurídico para auxiliar as Associações de Itapoá será um grande apoio para que elas resolvam situações de regularização de documentações, tanto para instituir as associações, quanto para prestar contas ou regularizar a situação delas, de acordo com cada situação peculiar da instituição, evitando também a perda de prazos para adquirirem direitos e recursos.

Sabemos que, em nosso município, muitas pessoas têm atuado em prol de algum bem comum e, por falta de conhecimento técnico, ficam restritos aos recursos pessoais ou àqueles angariados junto à própria comunidade, o que nem sempre é suficiente para suprir todo o potencial que poderia ser explorado por estas associações. Neste sentido, este tipo de apoio vem ao encontro dos interesses comuns, beneficiando toda a comunidade itapoaense.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 24 de março de 2022.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador